Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026 às 15:48, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8677845: DECRETO Nº 121/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8677845

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 121/2026

Autoriza a anulação e suplementação de dotações no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei 2.165/2025 – LOA, decreta:

Art. 1º - Fica suplementada, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R$ 265.000,00
04.123.0004.2.018 – Manutenção da Secretaria de Finanças	R$ 265.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.751.7007.000 – Aplicações Diretas	R$ 265.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto, será atendido pela anulação da dotação abaixo identificada, no valor de R$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 265.000,00
15.451.0009.2.073 – Manutenção E Melhoria da Iluminação Pública	R$ 265.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00.1.751.7000.000 – Aplicações Diretas	R$ 265.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 02 de setembro de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração